

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	3.203.415,73	2.668.724,14
RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		
RECEB.EMPRESAS SERV.PREST.POR APRENDIZ	1.441.862,00	1.354.264,17
1 - ADMINISTRACAO	1.419.362,00	812.853,77
2 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	0,00	27.871,80
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68	0,00	433.761,60
4 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	0,00	58.658,40
5 - TERMO COLAB.APREND-CAMARA GT-CT 7	0,00	21.118,60
6 - FUNDAÇÃO MARIETA	22.500,00	0,00
RECEITA DE DOAÇÃO DE SERVIÇO	55.000,00	48.000,00
1 - ADMINISTRACAO	55.000,00	48.000,00
RECEITAS DIVERSAS	10.230,01	0,00
1 - ADMINISTRACAO	10.230,01	0,00
REPASSE P/CUSTEIO DE ENCARGOS E DESPES/	958.359,01	1.266.459,97
1 - ADMINISTRACAO	958.359,01	1.266.459,97
TERMO COLAB C/SEC MUN.ASSIST SOCIAL-SEF	60.681,60	0,00
4 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	60.681,60	0,00
TERMO COLAB C/SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL-SEF	27.871,20	0,00
2 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	27.871,20	0,00
TERMO COLAB P/CONTR APRENDIZ-CAMARA M	7.307,10	0,00
5 - TERMO COLAB.APREND-CAMARA GT-CT 7	7.307,10	0,00
TERMO COLAB P/CONTR APRENDIZ-PMG - CT 6	608.925,00	0,00
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68	608.925,00	0,00
TERMO FORMENTO-PREF MUN CRUZEIRO - CT	33.179,81	0,00
8 - PREFEITURA MUN DE CRUZEIRO-CT 1713	33.179,81	0,00
RECEITA LÍQUIDA	3.203.415,73	2.668.724,14
LUCRO BRUTO	3.203.415,73	2.668.724,14
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.255.388,36)	(2.691.806,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.255.388,36)	(2.691.806,23)
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS C/FORM.BAS.TRABALHO	(58.917,59)	(52.144,81)
1 - ADMINISTRACAO	(58.917,59)	(52.144,81)
ENCARGOS SOCIAIS C/SERV.CONV.FORT VINC	(75.998,70)	(65.486,63)
1 - ADMINISTRACAO	(75.998,70)	(65.486,63)
ENCARGOS SOCIAIS C/SOCIO APRENDIZAGEM	(167.670,22)	(145.029,42)
1 - ADMINISTRACAO	(167.670,22)	(145.029,42)
SALARIOS E ORDENADOS- ADMINISTR/TERMO	(254.943,72)	0,00
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68	(254.943,72)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS- ADMINISTR/TERMO	(2.805,00)	0,00
5 - TERMO COLAB.APREND-CAMARA GT-CT 7	(2.805,00)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS-SERV.CONV.FORT.VI	(56.309,32)	(133.110,78)
1 - ADMINISTRACAO	(56.309,32)	(133.110,78)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.255.388,36)	(2.691.806,23)
SALARIOS E ORDENADOS/FORM.BAS.P/TRABAI	(39.689,86)	(107.627,53)
1 - ADMINISTRACAO	(36.565,57)	(107.627,53)
8 - PREFEITURA MUN DE CRUZEIRO-CT 1713	(3.124,29)	0,00
SALARIOS E ORDENADOS/SOCIO APRENDIZAG	(130.838,02)	(295.165,85)
1 - ADMINISTRACAO	(126.832,51)	(295.165,85)
8 - PREFEITURA MUN DE CRUZEIRO-CT 1713	(4.005,51)	0,00
SALÁRIOS PAGOS A APRENDIZES	(1.353.283,97)	(1.354.264,17)
1 - ADMINISTRACAO	(1.285.632,69)	(1.317.096,47)
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68.	0,00	(21.830,97)
4 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	0,00	(4.935,88)
5 - TERMO COLAB.APREND-CAMARA GT-CT 7	0,00	(10.400,85)
8 - PREFEITURA MUN DE CRUZEIRO-CT 1713	(67.651,28)	0,00
SALARIOS/ADMIN-TERMO COLAB C/SECR.MUN	(25.560,21)	0,00
2 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	(25.560,21)	0,00
SALARIOS/ADMIN-TERMO COLAB C/SECR.MUN	(60.710,84)	0,00
4 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	(60.710,84)	0,00
SALÁRIOS/ADMINISTRATIVOS - GUARDA MIRI	(2.999,66)	0,00
1 - ADMINISTRACAO	(826,94)	(72.576,90)
2 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	(2.322,60)	(20.939,89)
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68.	(1.504,00)	(2.398,00)
4 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	0,00	(44.095,02)
5 - TERMO COLAB.APREND-CAMARA GT-CT 7	0,00	(5.143,99)
SALARIOS/ORDENADOS-APREND/TERMO DE C	(353.049,96)	0,00
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68.	(353.049,96)	0,00
SALARIOS/ORDENADOS-APREND/TERMO DE C	(4.515,90)	0,00
5 - TERMO COLAB.APREND-CAMARA GT-CT 7	(4.515,90)	0,00
IRF S/FOLHA	(565,80)	0,00
1 - ADMINISTRACAO	(565,80)	0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(10.000,00)	0,00
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(10.000,00)	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IMPOSTOS S/SERVICOS	(1.211,31)	(6.624,11)
1 - ADMINISTRACAO	(1.211,31)	(6.624,11)
IPTU	(4.675,23)	(4.616,26)
1 - ADMINISTRACAO	(3.907,23)	(4.616,26)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(768,00)	0,00
IPVA	(1.982,07)	(5.246,72)
1 - ADMINISTRACAO	(1.982,07)	(5.246,72)
MULTAS DE MORA	(863,14)	0,00
1 - ADMINISTRACAO	(863,14)	0,00
DESPESAS GERAIS		
ANUNCIOS E PROPAGANDAS	(270,00)	(450,00)
1 - ADMINISTRACAO	(270,00)	(450,00)
BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR	0,00	(350,00)
1 - ADMINISTRACAO	0,00	(350,00)
COMBUSTIVEL-PEDAGIO-ESTACIONAMENTO	(8.390,45)	(6.795,52)
1 - ADMINISTRACAO	(8.431,97)	(6.795,52)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.255.388,36)	
2 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	(41,52)	0,00
CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES	(42.031,70)	(14.995,45)
1 - ADMINISTRACAO	(40.162,70)	(14.995,45)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(1.869,00)	0,00
CONSERV/REPARA/MANUT DE VEICULOS	(5.610,90)	(19.715,28)
1 - ADMINISTRACAO	(5.610,90)	(19.715,28)
CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE	(7.291,31)	(2.851,79)
1 - ADMINISTRACAO	(7.291,31)	(2.851,79)
DESP. C/ALIMENTAÇÃO-FORM.BAS TRABALHO	(920,15)	(1.036,26)
1 - ADMINISTRACAO	(920,15)	(1.036,26)
DESP. C/ALIMENTAÇÃO-SOCIO APRENDIZAGEM	(3.020,60)	(2.770,93)
1 - ADMINISTRACAO	(3.020,60)	(2.770,93)
DESP. C/ALIMENTAÇÃO/SERV.CONV.FORT.VINC	(1.432,25)	(1.246,21)
1 - ADMINISTRACAO	(1.432,25)	(1.246,21)
DESPESAS C/CARTORIO	(279,93)	(447,56)
1 - ADMINISTRACAO	(279,93)	(447,56)
DESPESAS C/INTERNET	(1.851,32)	(1.272,37)
1 - ADMINISTRACAO	(1.851,32)	(1.272,37)
DESPESAS C/XEROX	(117,00)	(46,40)
1 - ADMINISTRACAO	(117,00)	(46,40)
DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	(30.518,20)	(95.172,55)
1 - ADMINISTRACAO	(30.518,20)	(95.172,55)
DESPESAS DIVERSAS-FORM.BAS.TRABALHO	(60.864,47)	(43.761,76)
1 - ADMINISTRACAO	(60.073,03)	(43.761,76)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(791,44)	0,00
DESPESAS DIVERSAS-SERV.CONV.FORT.VINC	(102.667,24)	(62.996,50)
1 - ADMINISTRACAO	(100.269,23)	(62.996,50)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(2.398,01)	0,00
DESPESAS DIVERSAS-SOCIO APRENDIZAGEM	(190.236,64)	(141.045,33)
1 - ADMINISTRACAO	(187.223,75)	(141.045,33)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(3.012,89)	0,00
IMPRES E MAT P/ESCR-SERV.CONV.FORT VINC	(1.623,77)	(1.949,26)
1 - ADMINISTRACAO	(1.623,77)	(1.949,26)
IMPRES E MAT.ESCRIT/FORM BAS TRABALHO	(1.363,17)	(1.582,15)
1 - ADMINISTRACAO	(1.363,17)	(1.582,15)
IMPRES E MAT.P/ESCR/SOCIO APRENDIZAGEM	(3.584,45)	(4.237,43)
1 - ADMINISTRACAO	(3.584,45)	(4.237,43)
MANUTENCAO COMPUT.E SOFTWARE	(880,00)	(1.480,00)
1 - ADMINISTRACAO	(880,00)	(1.480,00)
MULTA	(12,58)	(791,75)
1 - ADMINISTRACAO	(12,58)	(791,75)
PRODUTOS P/PISCINA	(1.786,00)	(418,50)
1 - ADMINISTRACAO	(1.786,00)	(418,50)
SEGUROS DE VEICULOS	(3.031,70)	(3.873,37)
1 - ADMINISTRACAO	(3.031,70)	(3.873,37)
UNIFORMES-FORM BAS TRABALHO	(3.110,60)	(6.629,63)
1 - ADMINISTRACAO	(3.110,60)	(6.629,63)
UNIFORMES-SERV CONV.FORT.VINC	(3.275,12)	(1.163,00)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.255.388,36)	
1 - ADMINISTRACAO	(3.275,12)	(1.163,00)
UNIFORMES-SOCIO APRENDIZAGEM	(7.437,91)	(2.600,43)
1 - ADMINISTRACAO	(7.437,91)	(2.600,43)
ENERGIA ELÉTRICA	(9.863,95)	(7.735,73)
1 - ADMINISTRACAO	(9.704,11)	(7.735,73)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(159,84)	0,00
ÁGUA E ESGOTO	(1.428,71)	(669,20)
1 - ADMINISTRACAO	(1.217,45)	(669,20)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(211,26)	0,00
TELEFONE	(10.895,03)	(10.417,82)
1 - ADMINISTRACAO	(10.895,03)	(10.417,82)
SEGUROS DE IMÓVEIS	(122,84)	0,00
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(122,84)	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.663,26)	(4.007,83)
1 - ADMINISTRACAO	(4.437,21)	(4.007,83)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(226,05)	0,00
DESPESAS C/LICENCIAMENTO	0,00	(766,11)
1 - ADMINISTRACAO	0,00	(766,11)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	0,00	(66,72)
1 - ADMINISTRACAO	0,00	(66,72)
TARIFA BANCÁRIA	(10.532,94)	(9.587,11)
1 - ADMINISTRACAO	(10.419,41)	(9.566,33)
2 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	0,00	(1,61)
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68	0,00	(13,67)
4 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	0,00	(5,50)
7 - ADMINISTRACAO - CRUZEIRO	(113,53)	0,00
JUROS S/PARCELAMENTO	(13.031,65)	0,00
1 - ADMINISTRACAO	(13.031,65)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS		
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDIC.	(32.000,00)	0,00
1 - ADMINISTRACAO	(32.000,00)	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	(29.652,00)	(21.560,00)
1 - ADMINISTRACAO	(29.652,00)	(21.560,00)
SERVIÇOS PRESTADOS-GRATUIDADE	(55.000,00)	(48.000,00)
1 - ADMINISTRACAO	(55.000,00)	(48.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.342,08	1.001,79
JUROS E DESCONTOS		
RENDIMENTOS APLIC FINANC-TERMO COLAB C	11,61	0,00
2 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	11,61	0,00
RENDIMENTOS APLIC FINANC-TERMO COLAB C	29,24	0,00
4 - TERMO COLAB.SEC.MUN.ASS.SOC - CT 69	29,24	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES-COLAB P/CON	572,68	0,00
3 - TERMO COLAB.APRENDIZES PMG - CT 68	572,68	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	728,55	1.001,79
1 - ADMINISTRACAO	659,61	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RESULTADO OPERACIONAL	289,84	(10,47)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	289,84	(10,47)
LUCROS E PERDAS	289,84	(10,47)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	93,62	78,88
LUCROS E PERDAS	13,80	0,00
1 - ADMINISTRACAO	13,80	0,00
LUCROS E PERDAS	79,82	78,88
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
PREJUIZO NO PERIODO	(50.247.09)	(22.011.89)

GUARATINGUETA, 31 de Dezembro de 2024



MARIA ALICE MONTEIRO DA SILVA PASIN
CPF:159.518.528-38



MARYLAINE MIRA CAEIRO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP164511/O-8
CPF: 057.930.348-97

C.N.P.J.: 48.282.719/0001-99

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANDO DO BRASIL S/A-CT 1713-2	1.077,22D	0,00
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.077,22D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
BANCO DO BRASIL S/A-10.724-7	29.258,53D	12.637,81D
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	29.258,53D	12.637,81D
TOTAL DISPONÍVEL	30.335,75D	12.637,81D
OUTROS CRÉDITOS		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		
IRRF A RECUPERAR	7.848,62D	7.848,62D
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.848,62D	7.848,62D
TOTAL OUTROS CRÉDITOS	7.848,62D	7.848,62D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.086,67D	2.154,81D
TOTAL DESPESAS DE MESES SEGUINTE	2.086,67D	2.154,81D
TOTAL DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.086,67D	2.154,81D
(-) PROVISAO DE PARCELAMENTO CP		
(-) PROVISAO DE PARCELAMENTO CP		
(-) PROVISAO DE PARCELAMENTO INSS	63.098,77D	0,00
(-) JUROS/MULTAS SOBRE PROVISÃO	13.031,65C	0,00
TOTAL (-) PROVISAO DE PARCELAMENTO CP	50.067,12D	0,00
TOTAL (-) PROVISAO DE PARCELAMENTO CP	50.067,12D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	90.338,16D	22.641,24D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMÓVEIS		
TERRENO E EDIFICAÇÕES	650.000,00D	650.000,00D
TOTAL IMÓVEIS	650.000,00D	650.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	85.200,79D	69.789,89D
TOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS	85.200,79D	69.789,89D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
VEÍCULOS		
VEÍCULOS	72.951,00D	72.951,00D
TOTAL VEÍCULOS	72.951,00D	72.951,00D
OUTRAS IMOBILIZACOES		
COMPUTADORES E ACESSORIOS	65.226,81D	62.780,26D
TOTAL OUTRAS IMOBILIZACOES	65.226,81D	62.780,26D
TOTAL IMOBILIZADO	873.378,60D	855.521,15D
(-) PROVISAO DE PARCELAMENTO LP		
(-) PROVISAO DE PARCELAMENTO LP		
(-) PROVISAO DE PARCELAMENTO INSS	310.610,00D	0,00
TOTAL (-) PROVISAO DE PARCELAMENTO LP	310.610,00D	0,00
TOTAL (-) PROVISAO DE PARCELAMENTO LP	310.610,00D	0,00
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.183.988,60D	855.521,15D
TOTAL ATIVO	1.274.326,76D	878.162,39D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
ISS A RECOLHER	57,23C	106,87C
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57,23C	106,87C
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57,23C	106,87C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		
SALÁRIOS E FERIAS ADMINISTR A PAGAR	7.561,45C	0,00
SALARIOS E FERIAS APRENDIZES A PAGAR	130.631,71C	71.349,71C
TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	138.193,16C	71.349,71C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS EMPRESA A RECOLHER	18.843,07C	12.171,46C
FGTS A RECOLHER	11.569,31C	7.573,29C
IRF A RECOLHER	7.661,96C	6.880,15C
PARCELAMENTO INSS RECEITA FEDERAL	59.261,71C	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	97.336,05C	26.624,90C
TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	235.529,21C	97.974,61C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS A PAGAR		

C.N.P.J.: 48.282.719/0001-99

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	4.236,00C	1.980,00C
CONTAS A PAGAR	8.244,06C	1.671,91C
ALUGUEIS A PAGAR	2.500,00C	0,00
TOTAL CONTAS A PAGAR	14.980,06C	3.651,91C
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.980,06C	3.651,91C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	250.566,50C	101.733,39C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS		
PARCELAMENTO INSS PROC REC FEDERAL	310.610,00C	0,00
JUROS/MULTAS SOBRE PARCELAMENTO	13.031,65D	0,00
TOTAL PARCELAMENTOS	297.578,35C	0,00
TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	297.578,35C	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	297.578,35C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO		
FUNDO ASSOCIATIVO	226.132,08C	226.132,08C
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	226.132,08C	226.132,08C
TOTAL CAPITAL SOCIAL	226.132,08C	226.132,08C
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	489.080,00C	489.080,00C
TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	489.080,00C	489.080,00C
TOTAL RESERVAS	489.080,00C	489.080,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	79.293,03C	79.293,03C
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	788.998,52C	524.960,11C
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	857.321,72D	543.036,22D
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.969,83C	61.216,92C
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.969,83C	61.216,92C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	726.181,91C	776.429,00C
TOTAL PASSIVO	1.274.326,76C	878.162,39C

CNPJ: 48.282.719/0001-99

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2024	31/12/2023

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.274.326,76 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

GUARATINGUETA, 31 de Dezembro de 2024



MARIA ALICE MONTEIRO DA SILVA PASIN
CPF:159.518.528-38



MARYLAINE MIRA CAEIRO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP164511/O-8
CPF: 057.930.348-97

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Guarda Mirim de Guaratinguetá, com a sigla GMG, é uma Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, sem vinculação política partidária, sem distinções religiosas ou sociais, com sede e foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, com duração indeterminada; conforme Escritura Pública de Constituição lavrada no Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Guaratinguetá/SP, sob o nº 155, fls. 109 do Livro A-1 em 31/03/1965. É possuidora de: Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 47; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 004; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE 0371; Cadastro Nacional de Aprendizagem nº 62338/MTE; Título de Utilidade Pública Municipal – Lei 941/1966 e CEBAS nº 71000.060183/2020-12 conforme Portaria nº 146/2021 – de 08/12/2021.

Seu foco de atuação está direcionado para a promoção e desenvolvimento social de atendimento e acolhimento a crianças, adolescentes e jovens de acordo com as finalidades estatutárias abaixo descritas nos termos do art. 2º:

- I. Congregar jovens de ambos os sexos, de 12 a 24 anos, visando à orientação psicossocial com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e social do educando;
- II. Realizar um trabalho social dando oportunidade a seus integrantes de darem os primeiros passos no caminho do trabalho e da convivência social, de acordo com a legislação vigente;
- III. Desenvolver programas sócio-educativos e de capacitação profissional de forma a promover a igualdade de oportunidade, a qualificação profissional e;
- IV. Realizar um trabalho integrativo com a família dos educandos de modo a dotar de eficiência e efetividade os objetivos descritos nos incisos acima.
- V. Fazer parcerias com outros órgãos governamentais ou da iniciativa privada, com objetivos semelhantes aos da entidade, possibilitando assim que os aspectos qualitativos e quantitativos deste estatuto possam ser atingidos em sua plenitude.

A Guarda Mirim de Guaratinguetá promove atendimento gratuito aos seus usuários diretos e indiretos de forma continuada, permanente e planejada. Através dos serviços, projetos e programas abaixo listados, oferta caminhos para a construção da autonomia pessoal e social, promove o protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos constitucionalmente previstos. Atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade de maneira articulada e intersetorial.

- **Sócio aprendizagem:** Programa voltado, prioritariamente, à adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 24 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e/ou social. Através do Atendimento e execução ações de proteção social básica, nos termos do Artigo 2º da LOAS, da Nota Técnica no. 02/2017/DRSP/SNAS/MDS e da Resolução CNAS no. 33/2011, promove a integração ao “Mundo do Trabalho” através do Contrato Especial de Trabalho de Aprendizagem Profissional, conjugando teoria e prática concomitante, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, garantindo os Direitos à Educação e à Profissionalização, previstos no Artigo 227 da Constituição Federal. As atividades do programa são desenvolvidas em encontros presenciais para a execução da parte teórica do Programa, na sede da Guarda Mirim de Guaratinguetá, como entidade formadora, e a parte relativa às atividades práticas, nos estabelecimentos parceiros da entidade, nos termos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria MTE 3872/2023. O desenvolvimento de habilidades e competências técnicas, pessoais e sócio emocionais necessários para o ingresso, permanência e crescimento no mundo do trabalho, propiciam autonomia, o pertencimento social, a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, por meio de ações que envolvem suas famílias, contribuindo para a construção de um projeto de vida e de valores, que incidem no seu desenvolvimento integral, de forma articulada com a rede sócio assistencial e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “CRESCER”:** desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, atende a adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e/ou social, público prioritário da Assistência Social, encaminhados pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, pela rede sócio assistencial e pelo SGD, ou ainda através de demanda espontânea. Nos termos da Resolução CNAS 109/2009 e do Plano Decenal de Convivência Familiar e Comunitária, executa ações de proteção social básica e busca contribuir com o fortalecimento de vínculos e comunitários, a partir de oficinas reflexivas que sejam compatíveis com o perfil dos usuários, promovendo o pensamento crítico que possibilite o crescimento pessoal e a construção de autonomia na busca do resgate do convívio social, do protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades são desenvolvidas na sede da organização e fora do espaço institucional, a partir de vivências que valorizam, estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir, experiências culturais, artísticas e de lazer, iniciativas que harmonizam conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho e atividades que contribuem para a expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, de modo a prevenir o isolamento e situações de violação de direitos e também tomem mais fortes suas relações no âmbito da família, da comunidade e dos ambientes de representação de seus interesses.
- **Formação para o Mundo do Trabalho – FMT:** atende adolescentes e jovens, prioritariamente, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e/ou social, com idade entre 14 e 24 anos, oriundos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou através de demanda espontânea. Nos termos do artigo 2º da LOAS e da Resolução CNAS 33/2011, executa ações articuladas com a rede sócio assistencial. Por meio de oficinas de capacitação técnica e sócio emocional, desenvolve habilidades e competências que promovem a participação, o protagonismo e a inclusão cidadã, proporciona debates, ressignificações e novos conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho, contribui para troca de vivências, experiências e saberes, fomenta a liberdade de expressão e criação, estimula a percepção crítica, incentiva o protagonismo juvenil; estimula a percepção crítica, contribui com o aumento da autoestima, fortalece os princípios de solidariedade; amplia os conhecimentos referentes a direitos, deveres e participação social, propicia reflexões sobre a diversidade cultural e preconceitos, e desperta o interesse na construção de um projeto de vida, contribui para a qualificação profissional, incentiva a elevação da escolaridade e participação em cursos extracurriculares e serviços públicos.

2. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Entidade de Assistência Social mantém seu recadastramento atualizado no Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá, conforme determinação da Resolução CNAS 16/2010, sendo o reconhecimento público dos serviços, projetos e programas desenvolvidos pela Entidade no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Os serviços, projetos e programas desenvolvidos pela Entidade são atividades de atendimento de Proteção Social Básica na Política de Assistência Social (PNAS), Decreto 6.308/07, Resoluções CNAS 109/2009, 33/2011 e por esse motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

3. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações, formaliza em cada Projeto Social os objetivos, recursos para a consecução, infraestrutura, público alvo, capacidade de atendimento, recursos humanos, abrangência territorial e demonstração de forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

4. TERMOS DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO COM O PODER PÚBLICO

São recursos financeiros provenientes de Termos de Fomento ou Colaboração nos termos da Lei 13.019 de 2014, firmados com órgãos governamentais, com o objetivo de operacionalizar os serviços, projetos e programas desenvolvidos pela Entidade, conforme abaixo discriminados:

Termo de Colaboração no. 04/2022 que celebram entre si o Município de Guaratinguetá – Secretaria Municipal de Assistência Social e a Guarda Mirim de Guaratinguetá para a execução de 60 vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para o período de 2022-2025,

Termo de Colaboração no. 002/ADM/2021 que celebram entre si o Município de Guaratinguetá – Secretaria Municipal de Administração e a Guarda Mirim de Guaratinguetá para a execução de até 35 vagas para a contratação de Aprendizes nas repartições Públicas;

Termo de Fomento no. 001/2024 que celebram entre si o Município de Cruzeiro – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Guarda Mirim de Guaratinguetá para a execução de até 50 vagas para a contratação de Aprendizes nas repartições Públicas;

5. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a GMG adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

6. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – (Resolução CFC nº 1.330/11 – ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

7. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- A) Caixa e Equivalência de Caixa** - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- B) Imobilizado** – Os ativos imobilizados referentes a conta Veículos e Terrenos/Edificações seguem os valores de mercado e as demais contas são registradas pelo custo de aquisição. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.
- C) Redução ao valor recuperável** – A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.
- D) Subvenções e Convênios Específicos** – Neste Exercício, a entidade não teve e nem recebeu subsídios e convênios firmados com órgãos federais.
- E) Gratuidades** – Em referência as Gratuidades, para este Exercício foi atingido 100% dos usuários;
- As Gratuidades prestadas por membros desta Diretoria foi totalmente gratuito, a Receita está classificada e lançada como Receita de Doação de Serviços e ao mesmo tempo, lançado como despesas pagas.
- F) Passivo Circulante e não Circulante**– O passivo circulante e não circulante é demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- Consta um valor na conta de parcelamento Inss Processo Receita Federal – Passivo a Curto e Longo Prazo em razão de uma ação de número: 5000245-40.2024.4.03.6118, 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, contra a União Federal-Fazenda Nacional. Finalizou um parcelamento especial na data de 19/12/2024, obtendo um desconto sobre o montante da dívida, parcelada em 60 (sessenta) meses.
- G) Prazos** – Os ativos realizáveis e os passíveis exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- H) As Receitas e Despesas** – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. As Receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e as despesas, através de notas fiscais ou comprovantes, em conformidade com as exigências fisco legais.
- No ano de 2024, a Entidade recebeu a título de Doação-classificada na conta Receitas Diversas, o valor de R\$ 10.230,01 (Dez mil, duzentos e trinta reais e um centavo), importância esta recebida de um grupo de pessoas.
- I) Apuração do Resultado** – O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

8. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, segue valores:

Contas	2024	2023
Bancos – Conta Movimento	1.077,22	0,00
Bancos - Conta Aplicação	29.258,53	12.637,81
Saldos Totais em Reais	30.335,75	12.637,81

9. OUTROS CRÉDITOS

É composto por impostos a recuperar e pelos seguros contratados, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e está representada pelo seu valor nominal:

Contas	2024	2023
IR Fonte a Recuperar	7.848,62	7.848,62
Despesas a Apropriar	2.086,67	2.151,81
Provisão de Parcelamento INSS	50.067,12	0,00
Saldos Totais em Reais	60.002,41	10.740,11

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE : IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado referente a conta Veículos e Terrenos/Edificações foram atualizados pelo valor de mercado e as demais contas são registrados pelo custo de aquisição.

Contas	2024	2023
Veículos	72.951,00	72.951,00
Móveis e Utensílios	85.200,79	69.789,89
Computadores e Periféricos	65.226,81	62.780,26
Terrenos e Edificações	650.000,00	650.000,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	873.378,60	855.521,15

11. PASSIVO CIRCULANTE (Obrigações a Curto Prazo)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representam o saldo credor das obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações.

Contas	2024	2023
Salários e Férias Aprendizizes a Pagar	130.631,71	71.349,71
Salários a Pagar Administrar a Pagar	7.561,45	0,00
INSS	18.843,07	12.171,46
FGTS	11.569,31	7.573,29
IRRF	7.661,96	6.880,15
Parcelamento INSS Receita Federal	59.261,71	0,00
ISS a Recolher	57,23	106,87
Serviços de Terceiros a Pagar	4.236,00	1.980,00
Contas a Pagar	8.244,06	1.671,91
Aluguéis a Pagar	2.500,00	0,00
Saldos Totais em Reais	250.566,50	101.733,39

12. PASSIVO NÃO CIRCULANTE (Obrigações a Longoo Prazo)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representam o saldo credor das obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações.

Contas	2024	2023
Parcelamento INSS Proc Receita Federal	297.578,35	0,00

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Deficit do Exercício, é de R\$ 726.181,91 (Setecentos e vinte e seis mil, cento e oitenta um reais e noventa e um centavos).

14. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/0 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são referentes a exercícios anteriores.

15. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício de 2023, foi um Deficit de R\$ 50.247,09 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos) e consta acrescido ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais.

16. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A DFC – Demonstração do Fluxo e Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a resolução/CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC T03 – Demonstração do Fluxo de Caixa. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

17. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

18. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002, a Entidade esta demonstrando o valor da renuncia fiscal com sua atividade como se a obrigação devida fosse, abaixo:

- INSS Patronal –	R\$	800.154,86
- ISS s/Receita –	R\$	94.452,47
- Cofins s/Receita –	R\$	94.452,47
- Pis s/Folha -	R\$	23.690,10
TOTAL -	-	R\$ 1.012.749,90

19. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos as imunidades previdenciárias gozadas neste exercicio correspondem ao montante de R\$ 800.154,86(Oitocentos mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

20. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros contratados foram apenas para a cobertura do veiculo de sua propriedade, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.